

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

ERRATA DAS PORTARIAS Nº 019 E 020, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nas Portarias 019/2015 e 020/2015, publicada no diário oficial do município em 06/02/2015, que DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ENFERMEIRO.

ONDE SE LÊ:

“Concurso público”

“Nomeia o Funcionário para o Concurso Público”

LEIA-SE

“Processo Seletivo”

“Nomeia o Funcionário para o Processo Seletivo”

Gabinete do Prefeito 11 de fevereiro de 2015

Nadson Roberto Sampaio Souza
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 028/2015

“Nomeia o funcionário aprovado
no Processo Seletivo”

PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sr.^a **MARIA CLARA CARVALHO MAIA**, aprovado
no Processo Seletivo para o Cargo de enfermeiro, classificado em 15º lugar,
com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de fevereiro 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2015.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 029/2015

“Nomeia o funcionário aprovado
no Processo Seletivo”

PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sr.^a **RAPHAELLA SANTANA DE ALMEIDA QUEIROZ**, aprovado no Processo Seletivo para o Cargo de enfermeiro, classificado em 16º lugar, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de fevereiro 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2015.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA

Prefeito Municipal